



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 13 de maio de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Lei nº 18.454, de 11 de maio de 2026

(Projeto de lei nº 426/2025, do Deputado Itamar Borges - MDB)

Declara de utilidade pública a Associação Maçônica para Saúde – AMASA, com sede em Ilha Solteira.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Maçônica para Saúde – AMASA, com sede em Ilha Solteira.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, na data da assinatura digital.

Tarcísio de Freitas

Arthur Luis Pinho de Lima
Secretário da Justiça e Cidadania

Roberto Ribeiro Carneiro
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Nerylson Lima da Silva
Secretário-Chefe da Casa Civil